



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Erechim a celebrar termo de convênio com a Caixa Econômica Federal S/A e ratifica termo de convênio celebrado com o Banrisul que operacionalizam a concessão de empréstimos a seus Servidores e Vereadores mediante consignação em folha de pagamento.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Erechim a celebrar Termo de Convênio com a Caixa Econômica Federal e ratifica termo de convênio celebrado com o Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul que operacionalizam a concessão de empréstimos a seus Servidores e Vereadores, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da data da assinatura do Termo de Convênio.

Erechim/RS, 18 de Dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração